



MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 2.063, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Este documento ficou exposto ao público,

na Prefeitura no período de

____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor de Órgãos da Administração Municipal, crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.033.829,54 (dois milhões e trinta e três mil e oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a Lei Municipal nº 1.828, de 15 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor de Órgãos da Administração Municipal, crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.033.829,54 (dois milhões e trinta e três mil e oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), para atender à programação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura dos créditos adicionais que tratam os artigos anteriores, recursos oriundos de Convênios com o MAPA: R\$ 300.000,00 (trezentos mil), emenda parlamentar do Deputado Federal Alceu Moreira; R\$ 100.275,00 (cem mil, duzentos e setenta e cinco reais), emenda parlamentar do Deputado Federal Pedro Wesphalen; R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), emenda parlamentar do Senador Luiz Carlos Heinze, e; R\$ 100.275,00 (cem mil, duzentos e setenta e cinco reais), emenda parlamentar do Deputado Federal Pompeo de Matos; Convênio com o MDR no valor de R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis), emenda parlamentar do Deputado Federal Osmar Terra, e convênio com o Governo do Estado, programa PAVIMENTA RS, no valor de R\$ 959.473,54 (novecentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 15 de março de 2022.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo



**MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO**



Anexo único do Decreto nº. 2.063/2022.

Dotações criadas:

ÓRGÃO 06- SECRETARIA DA AGRICULTURA E DES, ECON. E AMBIENTAL

Unidade Orçamentária-0602- SADEA – SETOR DO DESEN. AGROPECUÁRIO

0602.20.0608.0605.1043- Reaparelhamento do Setor de Desenvolvimento Agrícola

Função- 20

Sub-Função- 0608

Programa- 00605

Projeto/Atividade-1043

628- 4490.52.00.00- Equipamento e material permanente.....R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

632- 4490.52.00.00- Equipamento e material permanente.....R\$ 100.275,00 (cem mil e duzentos e setenta e cinco reais);

0602.20.0601.0605.1044- Reaparelhamento das patrulhas agrícolas

Função- 20

Sub-Função- 0601

Programa- 00605

Projeto/Atividade-1044

629- 4490.52.00.00- Equipamento e material permanente.....R\$ 100.275,00 (cem mil e duzentos e setenta e cinco reais);

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade Orçamentária-0702- SEVOP – Setor de máquinas e equipamentos

0702.26.0782.0700.1059- Reequipamento do parque de máquinas

Função- 26

Sub-Função- 0782

Programa- 0700

Projeto/Atividade-1059

631- 4490.52.00.00- Equipamento e material permanente.....R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais);

Unidade Orçamentária-0703- SEVOP – Setor de estradas, vias e obras públicas

0703.26.0782.0700.1063- Pavimentação de vias e espaços públicos

Função- 26

Sub-Função- 0782

Programa- 0700

Projeto/Atividade-1063

627- 4490.51.00.00- Obras e instalações.....R\$ 959.473,54 (novecentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos);

0703.26.0782.0700.1065- Pavimentação de vias e espaços públicos

Função- 26

Sub-Função- 0782

Programa- 0700

Projeto/Atividade-1065

630- 4490.51.00.00- Obras e instalações.....R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil e trezentos e seis reais);